



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ETAPA "A") DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Às nove horas do dia nove de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura de Marechal Floriano: Sr^a. Marilene Jähling - Agente de Contratação, Sr. Alexander de Freitas - Técnico Contabilidade do FMS, Sr^a Thaynara Silva Rhein - Setor de Compras do FMS, Sr^a. Ana Valéria Paganini Suzana Padilha - Assessor de Compra da PMMF, Sr. Frederico Pozzatti de Souza - OAB/ES 19.811, Sr. Jhoel Ferreira - RG 1817.338-SSP/ES representante do IAMASE, Sr. Rodrigo Stofel Morreira - CPF 110.626.196-84 representante do IGIS e o Sr. Joaquim dos Santos Junior - CPF 051.344.107-71, para realização da etapa "a" do item 5 do edital que trata da análise da documentação de habilitação do processo de Chamada Pública nº 002/25, que tem por objeto a seleção e contratação de Organização Social de Saúde(OSS), já qualificada no Município de Marechal Floriano, contratação de serviços gerenciamento, operacionalização, execução de serviços assistenciais de saúde, serviços de apoio administrativo e técnicos de saúde, e demais ações de saúde e atendimentos, que assegure assistência universal e gratuita à população, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando a ampliação e qualificação do acesso da população aos serviços de saúde pública. Protocolaram proposta as entidades: IGIS - Instituto da Gestão e Inovação da Saúde (protocolo 7500) e IAMASE - Instituto de Apoio ao Meio Ambiente, Saúde e Esporte (protocolo 7507). Como reza o subitem 1.1 do edital, o objeto é a seleção e contratação de OSS **já qualificada no Município de Marechal Floriano**, sendo que de acordo com as nossas pesquisas a entidade IGIS - Instituto da Gestão e Inovação da Saúde não possui Certificado ou Decreto qualificando a mesma como Instituição junto ao Município de Marechal Floriano/ES, ainda, é regra como condição de participação do processo que a entidade já esteja qualificada como OSS na PMMF, como exige do subitem 2.1 do edital. Diante dos fatos, a proposta da entidade IGIS - Instituto da Gestão e Inovação da Saúde não pode ser aceita para realização de análise da etapa "a" do subitem 5.1 que trata das etapas de julgamento. Ato contínuo, considerando a existência de documento comprobatório que a entidade IAMASE - Instituto de Apoio ao Meio Ambiente, Saúde e Esporte possui certificação que é qualificada junto ao Município de Marechal Floriano/ES como O.S.S. ela foi classificada para Análise da Documentação de Habilitação. Após exame da documentação apresentada, a comissão declara que a entidade IAMASE - Instituto de Apoio ao Meio Ambiente, Saúde e Esporte encontra-se devidamente habilitada para prosseguimento das demais etapas. O processo será encaminhado para equipe técnica para análise e julgamento das etapas "b" e "c" do subitem 5.1 do edital. A entidade IGIS - Instituto da Gestão e Inovação da Saúde foi questionada quando ao volume entregue junto ao protocolado 7500 (caixa) e ela decidiu por deixá-la na PMMF. A entidade foi avisada que não temos responsabilidade quanto a guarda de documentos que não farão parte do processo. A entidade IGIS - Instituto da Gestão e Inovação da Saúde solicitou que constasse em ata os seguintes questionamentos: 1) O prazo exigido e a falta de ampla publicidade, impediram a ampla concorrência do certame, estando presentes na sessão pública apenas o IAMASE além do IGIS. A Agente de Contratação de pronto informou que o questionamento foi matéria de recurso protocolado nesta Municipalidade e devidamente respondido. 2) Não foi oportunizado a qualificação do IGIS devido ao curto prazo da chamada pública de qualificação, e a falta de ampla divulgação em Órgãos oficiais de publicidade, tendo o prazo de um dia útil para apresentação da documentação. A Agente de Contratação informou que o edital de qualificação foi publicado no site oficial da PMMF, Portal da Transparência da PMMF, no Átrio da PMMF e no Diário da Amunes,



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e que a matéria também já foi respondida em recurso. 3) Que não foi aberto o envelope de documentos do IGIS. A Agente de Contratação esclareceu que o envelope não foi aberto por força do que reza o Edital. A entidade IAMASE - Instituto de Apoio ao Meio Ambiente informou que o IGIS não apresentou documentação pertinente ao requisito mínimo para participação da Chamada Pública. A Agente de Contratação informou que está sendo imparcial e apenas cumprindo as normas do edital. Não Nada mais a constar, segue a ata devidamente assinada pelos presentes.

MARILENE JÄHRING
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ALEXANDER DE FREITAS
TÉCNICO CONTABILIDADE DO FMS

THAYNARA SILVA RHEIN
SETOR DE COMPRAS DO FMS

ANA VALÉRIA P. S. PADILHA
ASSESSOR DE COMPRA DA PMMF

FREDERICO POZZATTI DE SOUZA
OAB/ES 19.811

JHOEL FERREIRA
REPRESENTANTE DO IAMASE

RODRIGO STOFEL MORREIRA

JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR